



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 372/2018- GP.**

Porto Ferreira, 20 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Porto Ferreira

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA EM: 02/05/2018

DESPACHE: **ARQUIVAR**

PRESIDENTE: *[Signature]*

1º SECRETÁRIO: *[Signature]*

2º SECRETÁRIO: *[Signature]*

Ref.: Requerimento nº 120/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Senhor Roberto Antonio Diniz, Secretário de Gestão.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete2@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete2@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

Porto Ferreira, 19 de abril de 2018.

**Memo. Nº. 050/2018 – SG**

A SENHOR  
**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento nº. 120/2018, do vereador JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI, encaminho as informações anexo, do Sr. Fábio Leal Vanim, Chefe da Seção de Mobilidade Urbana, por meio do qual são apresentadas as informações pertinentes.

Atenciosamente,

**ROBERTO ANTONIO DINIZ**  
Secretário De Gestão



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

OFÍCIO Nº 018/2018 – SMU

Porto Ferreira, 19 de abril de 2018.

Do Chefe da Seção de Mobilidade Urbana  
Ao Sr. ROBERTO ANTONIO DINIZ – Secretário de Gestão

**Assunto: Informação sobre Requerimento.**

**Referência: MEMORANDO Nº 141/2018-AAL, de 11 de abril/2018.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento de nº 120/2018, de autoria do nobre Vereador JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCCI, solicitando informações se há previsão para a colocação de placas indicativas e a substituição das que existem e estão velhas e danificadas, agradecendo preliminarmente a preocupação e contribuição do nobre Vereador, esclareço que:

A fim de proporcionar maior segurança aos motoristas prevenindo a ocorrência de acidentes de trânsito e conseqüentemente a possível responsabilização ao município pela inexistência de sinalização nos cruzamentos de vias públicas, esta seção tem priorizado a instalação de Placas de Regulamentação estabelecidas pelo CTB – Código de Trânsito Brasileiro (Placas R-1/"PARE") e a pintura de solo ("PARE"), priorizando os bairros que não possuem a mencionada sinalização, inclusive em bairros que recentemente foram aprovados e entregues sem o cumprimento do Artigo 88 do CTB – Código de Trânsito Brasileiro, que narra: "*Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação*", ficando assim o ônus ao município, sendo até o momento atendidos os seguintes bairros do município: Jd. Das Palmeiras, Vila Real, Jd. Serra D'água, Jd. Alto Serra D'água, Jd. Santa Rosa I, Jd. Santa Rosa II, e Jd. Aeroporto.

Em breve, será efetivado por esta seção, estudo para apontar locais que necessitem a substituição de placas já existentes e estejam desgastadas pelas intempéries do tempo, bem como, apontar a necessidade de instalação de placas de identificação de atrativo turístico e placas de serviços auxiliares.

Atenciosamente.

FÁBIO LEAL VANIM  
CHEFE DA SEÇÃO DE MOBILIDADE URBANA

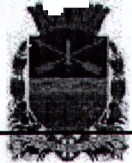
**Seção de Mobilidade Urbana**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1056 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3581-5051

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [transito@portoferreira.sp.gov.br](mailto:transito@portoferreira.sp.gov.br)



Câmara Municipal de Porto Ferreira  
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo  
Comprovante de Protocolo

 CONAM  
20/04/2018

**Tipo/Processo:** E - 5659 / 2018

Data/Hora : 20/04/2018 - 16:39:18

**Requerente** : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Tel. Contato : 19 35895200

Usuário : PAULO RICARDO MUTINELLI

**Assunto** : RESPOSTA REQUERIMENTO

Departamento : Protocolo

Histórico : Ofício nº 372/2018, resposta do requerimento nº 120/2018.

---

Câmara Municipal de Porto Ferreira  
AV. 24 de Outubro Centro Porto Ferreira SP 13660-970